



RETIFICAÇÃO DO ATO DELIBERATIVO Nº 001/2016

Delibera sobre o Ingresso por
Transferência e Retorno no Curso de
Geografia – Campus Chapecó.

A Coordenação do Curso de Geografia- Licenciatura, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Seção II do Capítulo I do Título VI do Regulamento da Graduação (Resolução 4/2014 – CONSUNI /CGRAD),

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:

1) No Artigo 1º, onde se lê: “Art. 1º. b) Será desclassificado o (a) candidato (a) que não apresentar no ato da inscrição Boletim de Desempenho do ENEM, ou com desempenho inferior a 500 pontos na área de Ciências Humanas nos referidos exames”.

Leia-se:

“Art. 1º. b) Será classificado, dentro das vagas que sobrarem, de acordo com o regulamento de graduação quem não apresentar o Boletim de desempenho do Enem ou que teve nota inferior a 500 pontos na área determinada no item (a)”.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó/SC 22 de maio de 2019


MARLON BRANDT
Coordenador do Curso de Geografia